

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na [Portaria nº 77, de 16 de fevereiro de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União nº 31 de 17 de fevereiro de 2016, Seção 1, página 14 onde se lê:

"Art. 2º As atividades presenciais obrigatórias serão desenvolvidas em sua.",

leia-se:

"Art. 2º As atividades presenciais obrigatórias serão desenvolvidas em sua sede, a partir da oferta do curso de bacharelado em Teologia, com 100 (cem) vagas anuais, conforme consta do processo e-MEC nº 201208671".

(Publicação no DOU n.º 42, de 02.03.2018, Seção 1, página 57).